



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022,
30 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO
MIGUEL/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no
uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder
Legislativo e demais legislação correlata.**

Considerando, o DECRETO ESTADUAL, Nº 31.640, DE 27 DE JUNHO
DE 2022, que altera o Decreto nº 31.240, de 28 de junho de 2022, para transferir o ponto
facultativo do dia de São Pedro nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e
dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo no âmbito desta Câmara
Municipal de São Miguel/RN do dia 29 de junho de 2022 (quarta-feira), alusivo às
comemorações do dia de São Pedro, para o dia 01 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 01 de julho de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000